



Portaria nº 427/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 167 e no artigo nº 230 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016 e conformidade com parecer jurídico favorável,

Resolve:

Conceder ao servidor **JAIRO MIGUEL OLIVEIRA**, admitido em 01/02/2018, sob a matrícula de nº 6324, ocupante de cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **AVERBAÇÃO** de tempo de serviço exercido em Cargo Comissionado, para efeito de concessão de **Licença Prêmio e Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)**, conforme quadro demonstrativo:

Órgão:	Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos				
Cargo Exercido:	Gerente de Projetos Especiais				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	02/01/2013 à 30/06/2013	0	05	29	
Cargo Exercido:	Chefe de Planejamento				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	01/07/2013 à 05/01/2014	0	6	5	
Cargo Exercido:	Gerente Administrativo da Infraestrutura e Serviços Públicos				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	06/01/2014 à 31/03/2016	2	2	26	
Cargo Exercido:	Gerente Administrativo da Infraestrutura e Serviços Públicos				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	04/04/2016 à 01/02/2017	0	9	29	
Cargo Exercido:	Diretor de Planejamento Urbano				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	08/02/2017 à 15/05/2017	0	3	08	
Cargo Exercido:	Secretário Adjunto de Pesca e Maricultura				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	16/05/2017 à 01/06/2017	0	0	17	
Cargo Exercido:	Diretor de Fiscalização de Tributos				
Situação do Vínculo	Período	Anos	Meses	Dias	
Cargo Comissionado	02/06/2017 à 24/01/2018	0	7	23	
Tempo total averbado:		5	0	17	

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 18 de maio de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/___
Secretaria de Administração